

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022- - GP/IPMB/PMB

PARTES: BELÉMPREV e 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-MECÂNICOS EIRELI, – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº prorrogação do Contrato nº 28/2022- GP/IPMB/PMB pelo período de 12 (doze) meses a contar de **21/10/2024**, a fim de que seja renovado o serviço prestado pela empresa, qual seja, prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, Ar condicionado do tipo Janela, Minicentraís Split – Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso - Teto, Mini centrais Split Cassete e Mini centrais Split Torre, mantendo-se o mesmo objeto do Contrato Administrativo inicial.

VALOR GLOBAL: Valor global do Contrato é **R\$ R\$ 106.789,86**, sendo empenhado, no ano de 2024, o valor de R\$ 35.596,62, para atendimento ao período de outubro a Dezembro de 2024, devendo o restante ser empenhado em Janeiro de 2025.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2024.22.703003PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001-Tarefa 002 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de **R\$ 35.596,62**, com disponibilidade orçamentária para a realização dessa despesa.

Belém, 21 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV